PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

PORTARIA Nº 448/2017

"DESIGNA COMITÊ PARA ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Iúna-Es, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os termos da Portaria-PGM n.° 002/2017 que dispôs sobre o procedimento de reconhecimento administrativo de dívida no âmbito do Município de Iúna;

Considerando a necessidade de designar comitê responsável para conduzir a apuração dos elementos de convicção necessários para a edição de decisão administrativa dos processos de reconhecimento administrativo de dívida.

Considerando o requerimento administrativo no bojo do procedimento n° 3633/2016, em que se pleiteia o reconhecimento administrativo de dívida, segundo o requerente, proveniente de prestação de serviços à Prefeitura Municipal de Iúna;

Considerando a presença de elementos mínimos que autorizam a tramitação do procedimento, a fim de apurar com maior acuidade eventual enriquecimento ilícito da Administração Pública que ensejaria o reconhecimento administrativo da dívida.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para comporem o comitê que conduzirá a apuração dos elementos de convicção necessários para a edição de decisão administrativa sobre a procedência ou não do reconhecimento administrativo de dívida pleiteado no processo administrativo nº 3633/2016:

I – Eder Cordeiro dos Santos;
II – João Batista Gonçalves, e;
III – Glaiszianne Guilherme de Souza Muniz.

Art. 2° O comitê designado deverá observar os procedimentos estabelecidos na Portaria-PGM n° 002/2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna/ES, aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete (25/10/2017).

WELITON VIRGILIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 25/10/2017.
Faguiner Martins Salvador
Chefe de Gabinete